

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 78-68*

Assunto *Auxílio de R\$ 50,000,00 ao Legionários
Esporte Clube*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em Regime de Urgência
com emendas em 22-11-68 - José de Jesus*

Segunda Discussão *Aprovado e pura redação em 22-11-68*

Redação Final *Disputada José de Jesus*

Observações:

Lei nº 947/68, de 25/novembro/1968

Secretaria da Câmara Municipal, em *14 de novembro de 1968*



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

= PROJETO DE LEI Nº 78/68 =

(NOVA REDAÇÃO)

Dispõe sôbre concessão de auxílio

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Legionários Esporte Clube, desta cidade, um auxílio no valor de NCR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), para início das obras de construção / de seu Estádio.

ARTIGO 2º - Ficam concedidos auxílios no valor de NCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) ao Ferroviários Atlético Clube e São Lourenço Futebol Clube, no total de NCR\$.. ..10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os auxílios de que trata esta lei serão consignados no orçamento dêste município para o ano de 1969.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22/11/68

a)-

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 22 / 11 / 1968

Presidente da Câmara

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 78/68

EMENDA MODIFICATIVA: AO ARTIGO 1º, com a seguinte redação:

- " ARTIGO 1º - Fica concedido ao Legionários Esporte Clube, desta cidade, um auxílio no valor de NCR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), para início das obras de / construção de seu Estádio!"

ACRESCENTE-SE, mais o

- " ARTIGO 2º - Ficam concedidos auxílios no valor de NCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros no vos) ao Ferroviários Atlético Clube e São Lourenço Futebol Clube, no total de NCR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

O ARTIGO 2º do projeto original passará a ser ARTIGO 3º, mantendo-se o § único no artigo 2º, conforme a emenda.

Sala das Sessões, 22/11/968

Francisco Bazanini

a)- FRANCISCO BAZANINI - vereador

Antonio J. Lima



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de NOVEMBRO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM- 121/68

João de Lima
14/11/68
João de Lima

EXMO. SR.
DR. JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

PARA A DEVIDA Apreciação DESSA EGRÉGIA CÂMARA, TENHO A HONRA DE SUBMETER A ALTA CONSIDERAÇÃO DOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES, PASSANDO ÀS MÃOS DE V. EXCIA., O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SÔBRE CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO NO VALOR DE NCR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) AO LEGIONÁRIOS ESPORTE CLUBE, DESTA CIDADE, PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SUA PRAÇA DE ESPORTES.

COMO É DO CONHECIMENTO DOS ILUSTRES SENHORES EDÍS, O LEGIONÁRIOS ESPORTE CLUBE É UMA ENTIDADE AMADORA QUE CONGREGA A MOCIDADE DO BAIRRO DO MATADOURO E DE OUTROS BAIRROS DESTA CIDADE, QUE MUITO TEM CONTRIBUIDO PELO ENGRANDECIMENTO DO ESPORTE DE NOSSA TERRA, NÃO-POSSUINDO ÊSTE CLUBE UMA PRAÇA DE ESPORTES PRÓPRIA, NA DA MAIS JUSTO DO QUE OS PODERES PÚBLICOS AUXILIAREM A QUÊLES ESPORTISTAS NA CONCRETIZAÇÃO DÊSTE GRANDE MELHORAMENTO.

DE CONFORMIDADE COM O PROJETO EM FÓCO, O AUXÍLIO A SER CONCEDIDO DEVERÁ SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DÊSTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1969.

AGUARDANDO O PRONUNCIAMENTO DESSA NOBRE EDILIDADE, RENOVO A V. EXCIA. E AOS SEUS DIGNOS PARES OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Dr. Lourenço Quilici
DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 78-68

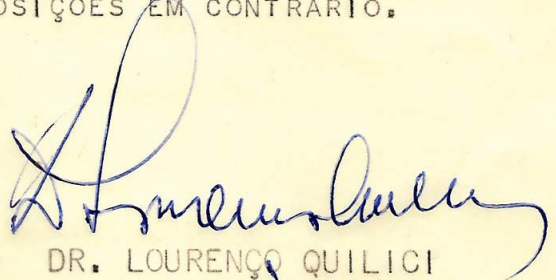
DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DE CRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

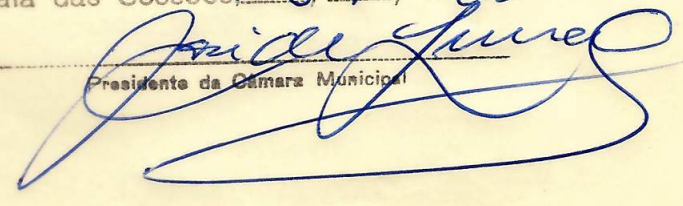
ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO AO LEGIONÁRIOS ESPORTE CLUBE, DESTA CIDADE, UM AUXÍLIO NO VALOR DE NCR\$50.000,00 (CINQUENTA - MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SEU ESTÁDIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O AUXÍLIO DE QUEVTRATA ESTA LEI SERÁ CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DESTA MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1969.

ARTIGO 2º - ESTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA - PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA, & FINANÇAS, ~~recomendam~~
para os devidos fins.

Sala das Sessões 22/11/1968

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

1. A Câmara, face à iniciativa do Executivo manifestada no então projeto de lei, doando um terreno ao Legionário Esporte Clube, entidade donatária com longa vida e forte utilidade. Inútil é perir tais aspectos diante do acatamento dado aquele projeto nos atos de 1.966, isto, de 1.964
2. Presendo as dificuldades de sociedade esportiva de bairro, popular e Jeanferreira, o projeto, convertido em lei, concedeu à donatária prazo de dez (10) anos para a construção destinada ao futebol, natação, atletismo, bola ao cesto, voleibol, tênis e outras modalidades esportivas, em início das obras um ano depois da doação. E a Câmara, em requerimento ajuizado (35/67)

sem única discrepância se quer, autorizar
 "o sr. Prefeito Municipal a proceder aos serviços
 com a Intermunicipaladora no referido terreno,
 a fim de que, uma vez concluído, possam
 os moradores do regiãoários iniciar a cons-
 trução de sua praça de esportes ----".

3 - Desafortunadamente, o Executivo ignorou
 a realidade de problema mais social e
 educativo que propriamente esportivo, até
 o momento. Salva-se em o projeto em
 causa, satisfazendo desejo expresso de
 enorme faixa de população, e, finalmente
 atendendo ao desejo unânime dos vereadores
 manifestado quando da discussão e aprovação
 do instrumento. Em 22.11.68

Carado [Signature]

Em tempo: O artigo 4º do Projeto convertido



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

em lei estabelecer o seguinte: "Fica o Executivo autorizado a proceder, no terreno ora doado, aos serviços de terraplanagem que se figurem necessários, de em-
fitejamento com o projeto de construção do estádio do Anatais."

Nota pelo

[Handwritten signature]

Entre Projeto nº 78/68, deve merecer a aprovação desta Câmara, não somente pelo dever de cumprir com esse tradicional clube esportivo, mas para ser coerente com si mesmo.

Em. 22-11-68

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Voto favorável a
concessão deste artigo, atendendo
posteriormente as exigências do Frikkumf
de contas. J. Assis R. Arcaury
Em 22.11.68

Voto favorável, justo que
essa câmara opere na
medida do possível o
esporte Bomada de Bragança
Paulista

[Handwritten signature]

O sr atual Prefeito Mr. Lourenço Duiliei,
teve durante 5 (cinco) anos a oportunidade
de efetuar o serviço de terraplanagem
no terreno doado por esta Câmara ao
Legionário Esporte Club, nada fêz
nada executar, hoje no apagar
das luzes de 21 governo resolve
não fazer o serviço de terraplanagem
que se havia obrigado, mas a



distribuir palpadas verbas. Voto
contra o projeto, e apelo ao
prefeito eleito, se comprometa e
execute as máquinas do
município o Serviço de Terras-
plagem.

22/11/08

Rosen

[Faint signature]

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]